



**PORTARIA Nº 017/2020**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da Comissão Processante, composta pela Sra. Milene Zampiere (presidente), Sr. Nelson Antônio Nunes (Secretário) e Sra. Gislaíne de Fátima Pereira (Membro), para a conclusão do Processo Administrativo criado pela portaria no 105/2019 de 27 de Setembro de 2019, para Apurar possível conduta irregular do Servidor Público Municipal Oscar Rodrigues dos Santos Júnior com o cargo de Auxiliar Administrativo, consistente em recusa em exercer as atribuições inerentes ao seu cargo público.

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal

**RIBEIRÃO DO PINHAL**